



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011871/2013-22, resolve:

Habilitar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, Auditor Geral da UFAL, matrícula SIAPE nº 2119934, para acompanhar e adotar as providências cabíveis junto ao Tribunal de Contas da União para os processos nº 027.954/2011-0/TCU e nº 038.500/2012-4/TCU, relativos as Prestações de Contas de 2010 e 2011, respectivamente.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 18/10/13